



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 237 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 26 de fevereiro de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Concurso

C O N V O C A Ç Ã O

Fica o SR **JOAQUIM OLIVIO MACHADO** convocado a comparecer na sede da Administração Municipal no Departamento de Recursos Humanos, **durante o período de 07 e 08 de março de 2013, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas**, por ter sido aprovado para o cargo de **PEDREIRO** mediante Concurso Público promovido pelo Edital 01/2010, homologado pelo Decreto Municipal nº 05 de 29 de março de 2010, **PARA AGENDAR DATA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO. NA MESMA DATA DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- 1- Registro Geral (RG);
- 2- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3- Certidão de quitação Eleitoral e Título Eleitoral;
- 4- Certidão de Nascimento;
- 5- Certidão de Nascimento dos Filhos (se for o caso);
- 6- Certidão de Casamento (se for o caso);
- 7- Comprovante de Residência;
- 8- Carteira de Trabalho e Carteira do PIS/PASEP;
- 9- 02 fotos coloridas 3x4 atualizadas;
- 10- Certificado de Reservista das Forças Armadas (se for o caso);
- 11- Certidão negativa do Cartório Distribuidor da justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz-Paraná ou Distribuidor do Município onde residir (original);
- 12- Comprovante de escolaridade necessário para exercício do cargo (cópia autenticada)
- 13- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo publico, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados:

O candidato aprovado que não tiver interesse em **TOMAR POSSE** do cargo terá que assinar termo de desistência, tornando assim sem efeito sua aprovação e perdendo desta maneira direito a nova convocação.

Edifício da Sede da Administração Municipal, em 25 de fevereiro de 2013.

CIENTE: _____

Senhor: **JOAQUIM OLIVIO MACHADO**

C O N V O C A Ç Ã O

Fica a Sr^a. **ELDA FERRAZ MICHETTI BERGAMO** convocada a comparecer na sede da Administração Municipal no Departamento de Recursos Humanos, **durante o período de 07 e 08 de março de 2013, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas**, por ter sido aprovada para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** mediante Concurso Público promovido pelo Edital 01/2010, homologado pelo Decreto Municipal nº 05 de 29 de março de 2010, **PARA AGENDAR DATA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO. NA MESMA DATA DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- 1 - Registro Geral (RG);
- 2 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3 - Certidão de quitação Eleitoral e Título Eleitoral;
- 4 - Certidão de Nascimento;
- 5 - Certidão de Nascimento dos Filhos (se for o caso);
- 6 - Certidão de Casamento (se for o caso);
- 7 - Comprovante de Residência;
- 8 - Carteira de Trabalho e Carteira do PIS/PASEP;
- 9 - 02 fotos coloridas 3x4 atualizadas;
- 10- Certificado de Reservista das Forças Armadas (se for o caso);

11- Certidão negativa do Cartório Distribuidor da justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz-Paraná ou Distribuidor do Município onde residir (original);

12- Registro no Conselho Profissional para cargos referentes às profissões regulamentares .

13- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo publico, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados:

Auxiliar de Enfermagem: Diploma do curso Profissional, Carteira do Coren (cópia autenticada).

O candidato aprovado que não tiver interesse em **TOMAR POSSE** do cargo terá que assinar termo de desistência, tornando assim sem efeito sua aprovação e perdendo desta maneira direito a nova convocação.

Edifício da Sede da Administração Municipal, em 25 de Fevereiro de 2013.

CIENTE: _____

Senhor(a): **ELDA FERRAZ MICHETTI BERGAMO**

C O N V O C A Ç Ã O

Fica o Sr **RICARDO DE JESUS QUEIROZ** convocado a comparecer na sede da Administração Municipal no Departamento de Recursos Humanos, **durante o período de 07 e 08 de março de 2013, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas**, por ter sido aprovado para o cargo de **ESCRITURARIO** mediante Concurso Público promovido pelo Edital 01/2010, homologado pelo Decreto Municipal nº 05 de 29 de março de 2010, **PARA AGENDAR DATA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO. NA MESMA DATA DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- 1 - Registro Geral (RG);
- 2 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3 - Certidão de quitação Eleitoral e Título Eleitoral;
- 4 - Certidão de Nascimento;
- 5 - Certidão de Nascimento dos Filhos (se for o caso);
- 6 - Certidão de Casamento (se for o caso);
- 7 - Comprovante de Residência;
- 8 - Carteira de Trabalho e Carteira do PIS/PASEP;
- 9 - 02 fotos coloridas 3x4 atualizadas;
- 10- Certificado de Reservista das Forças Armadas (se for o caso);
- 11- Certidão negativa do Cartório Distribuidor da justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz-Paraná ou Distribuidor do Município onde residir (original);
- 12- Comprovante de escolaridade necessário para exercício do cargo (cópia autenticada)
- 13 Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo publico, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados:

ESCRITURARIO: Certificado ou histórico do curso normal ou ensino médio.

O candidato aprovado que não tiver interesse em **TOMAR POSSE** do cargo terá que assinar termo de desistência, tornando assim sem efeito sua aprovação e perdendo desta maneira direito a nova convocação.

Edifício da Sede da Administração Municipal, em 25 de fevereiro de 2013

CIENTE: _____

Senhor(a): **RICARDO DE JESUS QUEIROZ**



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 237 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 26 de fevereiro de 2013 | PÁGINA: 2

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: JOSE IVAN DE PAIVA - EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE

Valor: R\$ 119.643,64 (cento e dezenove mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Data da Assinatura do contrato: 21/02/2013

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: LUCIANA FERAZ DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE

Valor: R\$ 116.404,90 (cento e dezesseis mil quatrocentos e quatro reais e noventa centavos).

Data da Assinatura do contrato: 21/02/2013

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: JOSE IVAN DE PAIVA EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E GÁS, PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE

Valor: R\$ 52.127,03 (cinquenta e dois mil cento e vinte e sete reais e três centavos).

Data da Assinatura do contrato: 21/02/2013.

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: LUCIANA FERAZ DE OLIVEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE

Valor: R\$ 54.220,72 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

Data da Assinatura do contrato: 21/02/2013.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2013

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa MAROLI DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-ME, para aquisição de kit bebeteca acervo cultural para pequenos leitores da escola de educação infantil. No valor de R\$. 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 22 de fevereiro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2013

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, a favor da empresa MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA - ME, para fornecimento de peças e prestação de serviços no conserto da ambulância placa are 8129 de nosso município No valor de R\$. 16.678,00 (dezesseis mil seiscentos e setenta e oito reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 22 de fevereiro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2013

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa OURINHOS BUS MECANICA E AUTO SOCORRO LTDA - ME, para fornecimento de peças e prestação de serviços no conserto do caminhão Scania 113h placa BWH 9138 de nosso município No valor de R\$. 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 22 de fevereiro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2013

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa GLACIELE FATIMA SANTOS DE MORAES, para aquisição de conjunto de janelas de correr 04 folhas fume de 08mm com trinco, para escola do campo Euclides Barbosa de oliveira. No valor de R\$. 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 25 de fevereiro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 237 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 26 de fevereiro de 2013 | PÁGINA: 3

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2013

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa SUPER CAP RECAUTCHUTADORA DE PNEUS LTDA, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recauchutagem de pneus em veículos oficiais do município No valor de R\$. 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 25 de fevereiro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO N 007/2013

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º da Lei Orçamentária Anual nº 041/2012, de 18 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 165.115,14 (cento e sessenta e cinco mil, cento e quinze reais e quatorze centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 1.063 – Aquisição de Equipamentos

44.91.51.00.00.00 – 0139 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte: 334 – Convênio Aquisição de Equipamentos R\$ 94.840,00

ÓRGÃO - 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Proj./Ativ.: 2.062 – Manutenção de Creches

44.91.51.00.00.00 – 0186 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte: 123 – Convênio Creche Pró Infância R\$ 70.275,14

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – Superávit Financeiro Vinculado parcial apurado na Fonte 334 no exercício de 2012 no valor de 94.840,00.

II – Superávit Financeiro Vinculado parcial apurado na Fonte 123 no exercício de 2012 no valor de 70.275,14.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 31 de janeiro de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

DECRETO N 008/2013

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 016/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 005/2013 de 06 de fevereiro de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.086 – Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal CODREN

31.71.70.00.00.00 – 0242 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.000,00

33.71.70.00.00.00 – 0243 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

44.71.70.00.00.00 – 0244 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento dos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Proj./Ativ.: 2.037 – Infra Estrutura Viária para Área Rural

44.90.51.00.00.00 – 0093 – Obras e Instalações

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 24.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 06 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Leis

LEI Nº 005/2013

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 016/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSÉ DE JESUS ISAC, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.086 – Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal CODREN

31.71.70.00.00.00 – 0242 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.000,00

33.71.70.00.00.00 – 0243 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

44.71.70.00.00.00 – 0244 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento dos seguintes Programas de Trabalho:



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 237 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 26 de fevereiro de 2013 | PÁGINA: 4

ÓRGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Proj./Ativ.: 2.037 – Infra Estrutura Viária para Área Rural
44.90.51.00.00.00 – 0093 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 24.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 06 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Portarias

PORTARIA Nº 075 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

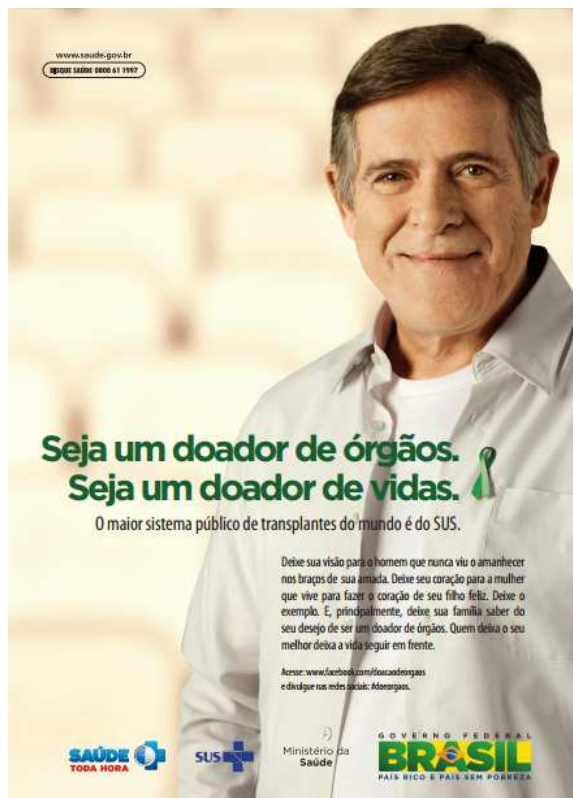
Artigo 1º - Concede à funcionária MARIA CLARICE FERRAZ, Professora, lotada na Escola Municipal Euclides Barbosa de Oliveira, em 02(dois) padrões, matriculada sob os n.ºs 421 e 3611, o afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., à partir 12/12/2012 até 31 de julho de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2013

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



OUTRAS PUBLICAÇÕES

